

ATA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR

Data	12 e 13/12/2019
Horário	8:30 horas
Local	Reitoria do IFRO

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo Reis	Pró-Reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Edmilson Maria de Brito	Substituto do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	15. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná
	16. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru

17. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral <i>Campus</i> Avançado São Miguel do Guaporé
18. Adonias Soares da Silva Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
19. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
20. Arijóan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
21. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
22. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio deu as boas vindas aos presentes e iniciou a reunião. O Reitor do IFRO, e Presidente do CODIR, Uberlando Tiburtino Leite, verificou o quórum necessário, e procedeu a abertura da reunião, questionando aos conselheiros sobre a necessidade de alteração da sequência da pauta apresentada na convocação e propostas de inclusão/exclusão de temas. Apresentou o servidor Edmilson Maria de Brito, Diretor de Planejamento e Administração - DPLAD do *Campus* Cacoal, que substituirá o Diretor-Geral da unidade nesta reunião.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apresentação do Processo de Avaliação Institucional - CPA.

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Clayton Ferraz Andrade, em sua apresentação explicou as alterações feitas no questionário de avaliação realizada em 2019 em relação ao questionário utilizado em 2018, como se dá o processo avaliativo, o comparativo de participação de servidores e alunos ano a ano, como se desenvolve o processo de elaboração do relatório, e solicitou que as sugestões apresentadas pela comunidade na avaliação institucional conste no Plano Anual de Trabalho - PAT das unidades. Sobre a expansão de cursos de graduação, informou do aumento de oferta de cursos presenciais, além do início da oferta de cursos de graduação na modalidade a distância, o que é bom para o IFRO, mas dificulta o processo avaliativo pela CPA, que tem poucos membros. Em seguida, sugeriu alterações no Regimento Interno da comissão. O Presidente do Colegiado destacou a importância de as informações do Relatório Anual da CPA serem um dos pontos base no planejamento do Plano Anual de Trabalho de cada setor. A Pró-Reitora de Extensão, Maria Goreth Araújo Reis, com relação aos egressos, pediu que a CPA fizesse análise da avaliação elaborada e aplicada pela PROEX e verificasse os itens que atendem às ações da comissão.

2.2. Apresentação do Curso de Pós-graduação *Masters Business Administration* em Gestão Pública e Planejamento Estratégico na modalidade a distância – Professor Aloir Pedruzzi Junior, do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

O professor Aloir apresentou dados gerais do curso, e destacou os dois polos existentes na Paraíba, além da matrícula de alunos de dezoito Estados diferentes. Informou que o curso está cadastrado no Sistema Único de Administração Pública - SUAP, e que os alunos devem estar cadastrados no SISTEC, que gera números para o orçamento e demais indicadores da Plataforma Nilo Peçanha. Explicou a função de cada unidade/setor participante da oferta do curso, e que os gestores devem observar a carga horária dos docentes antes de autorizar a contratação de professores tutores. Discutiu-se, então, se o professor tutor pode ser de qualquer área e se a carga horária destinada a essa função, que hoje é de quatro horas semanais, seria o suficiente. O Diretor-Geral do *Campus* Vilhena solicitou que fosse encaminhado memorando para informar a necessidade de um professor mediador. A Diretora-Geral do *Campus* Ji-Paraná, Leticia Carvalho Pivetta, pediu observância a questão de colocar um professor de área divergente do curso para mediar as ações. Sobre a quantidade de horas, deu-se o encaminhamento para que o professor mediador do IFRO tenha carga horária de oito horas semanais, definindo em RAD a função de assessoria e apoio à gestão. A orientação será encaminhada por correspondência eletrônica pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

2.3. Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação:

2.3.1. Minuta do Catálogo de Serviços de TI

O Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI, Erlan Fonseca de Souza, e o Analista de Tecnologia da Informação, Evandro Souza de Paula Cordeiro, apresentaram a minuta do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação (CSTI), explanando a definição de CTSI, seus objetivos, como foi construído, sua estrutura, e explicaram como será executado. A previsão de lançamento é 1 de janeiro de 2020. O Diretor Geral do *Campus* Vilhena falou sobre a necessidade de criar a cultura, entre os servidores, de realizar a abertura de chamado, havendo assim um bom uso da ferramenta.

2.3.2. PAT 2020 - Alinhamento das ações de TI dos *Campi* ao PDTIC.

O DGTI explicou que trouxe o tema à reunião porque, através da DPLAN, o setor recebeu inúmeras dúvidas sobre o assunto. Explicou que o Plano de Ação e Metas da área de Tecnologia da Informação para os próximos três anos está pronto, e apresentou o alinhamento PDI-PDTIC-PAT que subsidiam as ações dos setores de TI e das unidades. O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Calama, Leonardo Pereira Leocádio, questionou a replicação de objetivos estratégicos e ações setoriais já existentes no *campus*, mas que também são atribuídas aos *campi* pela Reitoria, e que, assim, esta descreve e executa ações em nível quase operacional, o que precisa ser discutido, pois a Reitoria é a unidade estratégica. A PROEX manifestou compreender a situação como alinhamento no planejamento entre todas as unidades do IFRO, demonstrando que Reitoria e *campi* seguem os mesmos documentos. A DG do *Campus* Guajará-Mirim, Elaine Oliveira Costa de Carvalho, falou da dificuldade de registrar as ações no sistema em tempo curto, e que os prazos precisam ser repensados, para que haja a devida discussão no *campus*. O Presidente destacou a importância de a instituição ter esse alinhamento de objetivos estratégicos, mantendo-a uníssona. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, Maria Fabiola Moraes de Assumpção, fez um histórico sobre a construção dos PATs, que começou com o lançamento de informações pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas para que os *campi* não precisassem repetir o cadastramento de informações e para que os setores dos *campi* fizessem seu planejamento alinhado com a área relacionada na Reitoria. Ela ressaltou a importância do condensamento dos objetivos estratégicos, que melhora a gestão das ações. Informou que, para o próximo PDI, haverá alteração da formatação do documento, alinhando a construção ao que solicita o Tribunal de Contas da União - TCU e demais órgãos de controle. Retomando a fala, o DG do *Campus* Porto Velho Calama pediu que o Colegiado reflita sobre a autonomia dos *campi* para inclusão de ações conforme sua realidade. O Presidente esclareceu que as necessidades devem ser trazidas para discussão, para análise das demais unidades e dos setores responsáveis. Dando continuidade a apresentação, o DGTI apresentou algumas solicitações feitas pelas CGTIs, mostrando que a área de TI do IFRO trabalha em conjunto.

2.4. Comitê de Governança, Gestão de Risco e Controle Interno: Mapa de Risco Institucional.

A servidora Patrícia Ferreira da Costa, Administradora da PRODIN, fez uma apresentação sobre as atividades da Equipe responsável pela Gestão de Risco do IFRO, fazendo um breve histórico do que o Comitê tem realizado, e pontuou as atividades desenvolvidas pelo Comitê da Gestão de Risco. Destacou a necessidade de capacitação e realização dos cursos de “Introdução a Gestão de Processos” e “Gestão de Risco na Administração Pública”, disponíveis na plataforma de cursos *online* da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Foi apresentado o Mapa de Risco, com destaque de que algumas informações são sigilosas, por isso, não é possível a publicação, explicando cada coluna do mapa.

2.5. Análise dos Planos de Anuais de Trabalho (PATs) 2020.

O Diretor de Planejamento, Arijoan Cavalcante dos Santos, apresentou os dados comparativos entre Planejamento e Orçamento, solicitando aos gestores que, na construção dos PATs, observem o orçamento e construam suas ações dentro do valor estipulado. Como recomendação, a PRODIN trouxe ao Colegiado: a) que as unidades revejam o número de ações setoriais e que proponham ações em todos os objetivos (desafios) estratégicos atribuídos pela Reitoria; b) revisem o plano de obras, priorizando a oferta de curso, principalmente no que foi indicado pela Pró-Reitora de Ensino – PROEN, pela PRODIN e pela CPA; c) revejam a ações setoriais constantes no PAT que não estão alinhadas ao PDI; d) que sejam ajustadas as ações orçamentárias de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. A PRODIN pediu, ainda, que as alterações sejam encaminhadas até o dia 20/12/19, sexta-feira. Pediu também que as ações descritas para o ano 2019 sejam atualizadas no Redmine antes de 30/1/2020, que é a data de extração dos dados para a Reunião de Avaliação Estratégica - RAE. As demais datas de extração de dados são: 1/4/2020, 1/7/2020, 1/10/2020. O Presidente do Colegiado, diante da planilha da análise preliminar dos PATs, elaborada pela DPLAN, informou que o Plano de Trabalho já está na página do IFRO, assim, cada cidadão pode encontrar com facilidade essas informações. Essa disponibilização, destacou, trouxe mais transparência e melhor acompanhamento das ações do IFRO pela sociedade. Pediu que os gestores revisem a aplicação dos recursos e definam as prioridades, pois a necessidade de crédito extraorçamentário está em R\$ 25.520.931,21. O Presidente do Colegiado aproveitou para agradecer o esforço do PRODIN em melhorar cada processo, cada projeto, de forma democrática e participativa.

2.6. Análise da Revisão do PDI: ações setoriais, oferta de cursos e plano de obras 2020/2021/2022.

A PRODIN apresentou o cronograma do fórum de gestão realizado em 2019 para revisão do PDI. Na análise preliminar da revisão do PDI, verificou-se a quantidade ações setoriais cadastradas pelos *campi* para cada objetivo estratégico. A PRODIN pediu que as unidades revisem as ações setoriais, pois quando elas se desdobram em ações e atividades, a quantidade será alta e os *campi* terão dificuldade de gerenciar e executar. Sobre a planilha de cursos a serem ofertados e as obras planejadas, a PRODIN pediu que sejam observados a capacidade do *campus* de ofertar o(s) curso(s) e os benefícios que a obra trará para os cursos ofertados. Sobre a proporcionalidade da oferta de cursos, o IFRO está atendendo os artigos 7º e 8º da Lei 11892/2008, na oferta de cursos técnicos e bacharelado. Na Licenciatura/Formação docente e oferta de PROEJA ainda está abaixo do determinado em lei.

2.7. Sistema Educacional Brasileiro (SEB).

O Pesquisador Institucional, Gilberto Paulino da Silva, explicou que o SEB é uma plataforma nova, implementada pelo Governo Federal para que seja possível a disponibilização da Carteira Estudantil Digital, conforme MP 895/2019 e Portaria 1773/2019. A plataforma capta dados do corpo docente e discente. A gestão da plataforma seria pelos *campi*, através das Coordenações de Gestão de Pessoas e Coordenações de Registros Acadêmicos, contudo, o servidor Flávio Marcos de Moraes, da PROEN, está fazendo o carregamento das informações dos discentes dos cursos de graduação. Para os alunos menores de idade, é necessária a autorização do responsável legal, e o número do CPF. O PI ressaltou que o termo de responsabilidade que os pais assinam no ato da matrícula deve ser atualizado, para que inclua a autorização para o carregamento e disponibilização desses dados. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional está elaborando Instrução Normativa sobre o tema. O PI destacou a importância de atualização dos dados, pois o aluno que deixar de frequentar perderá o acesso ao documento (Carteira Estudantil). O PI informou que em 2020 serão avaliados 14 cursos de graduação e destacou que há três cursos com nota inferior a 3 (Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Ariquemes, com nota 2, Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, com nota 2, e Licenciatura em Matemática do *Campus* Vilhena, também com nota 2).

O Pró-Reitor de Ensino, Edslei Rodrigues de Almeida, informou do trabalho que a PROEN, em conjunto com a PRODIN, faz junto aos *campi* para correção das dificuldades encontradas pelas unidades. O PI destacou a importância do incentivo e trabalho no que se refere ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama questionou se os docentes do IFRO que são avaliadores poderiam fazer avaliação interna, antes da avaliação do curso pelo MEC. O Presidente informou que foi uma ação solicitada e desenvolvida anteriormente, mas que não teve sucesso, e que agora está em avaliação o resultado da ação em conjunto PROEN-PRODIN-*Campus*, ressaltando que, com essa ação, o Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Cacoal, teve sua nota aumentada de conceito 2 para conceito 4.

2.8. Cronograma da Plataforma Nilo Peçanha.

O PI apresentou o calendário da Plataforma Nilo Peçanha - PNP, destacando a verificação das informações (atualizações) constantes no SISTEC, que deverá ser realizada até o dia 27 de dezembro deste ano. Explicou os trâmites da verificação até a publicação das informações, que deve ocorrer em abril de 2020. Ressaltou que algumas informações, como cor/raça e renda familiar, devem ser coletadas à parte, visto que não constam no SISTEC.

2.9. Códigos de Função de Coordenação de Curso (FCCs) para 2020.

A PRODIN informou que há apenas um código FCC disponível para o IFRO, e que esta será direcionada para o *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, que tem curso iniciando. Falou do acúmulo de coordenações de curso em Guajará-Mirim (Cursos Técnicos em Vigilância em Saúde e Enfermagem) e da necessidade de finalização do processo de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do *Campus* Colorado do Oeste, para liberação da FCC. Informou também que coordenação de curso de pós-graduação *lato sensu*, conforme Portaria MEC nº 246/2016, não faz jus à FCC.

2.10. Demanda de concurso público - vagas previstas 2020.

A Diretora de Gestão de Pessoas, Debora Gonçalves de Lima, explicou sobre as vagas docentes discutidas na reunião anterior. Algumas vagas deverão ser preenchidas inicialmente por redistribuição, remoção, nomeação e/ou aproveitamento de concursos. Informou que o TCU e as Assessorias Jurídicas têm alertado para a atenção aos critérios para o aproveitamento de candidatos aprovados em outros concursos, assim, o IFRO definiu que haverá aproveitamento apenas dos candidatos aprovados em concursos da área da Amazônia Legal. Informou que as vagas autorizadas a serem preenchidas em 2019, aliado a vagas ociosas, serão encaminhadas à Pró-Reitoria de Administração – PROAD para concurso público.

2.11. Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME - Afastamento Parcial.

A DGP apresentou um histórico do afastamento parcial a partir das normativas vigentes de 2015 a 2018, os requisitos a serem cumpridos pelo servidor para receber o benefício do afastamento parcial, e a impossibilidade de concessão aos detentores de cargo em comissão ou função comissionada, conforme aquelas normativas. Em 2019 foram emitidos novos documentos acerca do tema, como a Nota Técnica 7058/2019 que tornou insubsistente o afastamento parcial constante na Nota Técnica 6197/2015. A Diretora destacou os seguintes pontos da nova Nota Técnica: a) é considerado ação de desenvolvimento em serviço com afastamento quando a atividade inviabilizar o cumprimento da carga horária semanal de trabalho; b) a inviabilidade será definida pelo órgão; c) as atividades realizadas dentro da jornada semanal serão consideradas ação de desenvolvimento em serviço; d) a competência para autorizar a ação de desenvolvimento em serviço é do dirigente máximo do IFRO, podendo em alguns casos ser subdelegada ao DGP; e) o processo deverá conter os documentos constantes no artigo 24 da IN 211/2019; f) os ocupantes de função devem requerer dispensa de função quando o afastamento for superior a 30 dias; g) todos os requisitos do decreto devem ser cumpridos. Apresentou os procedimentos necessários para adequação nos termos da nova legislação: a) identificar todas as portarias de afastamento emitidas nos *campi* a partir de 23/10/2019, através de formulário a ser compartilhado com as unidades; b) regularizar, até 31/12/19, as portarias em vigência; c) iniciar novos processos para as ações de desenvolvimento em 2020; d) definir a partir de qual carga horária é considerado inviabilizado; e) definir os requisitos para concessão. Os DGs foram cientificados de que não poderão emitir novas portarias acerca de afastamento parcial. A DGP informou que solicitará instituição de comissão para construir regulamento sobre o tema. O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPESP, Gilmar Alves Lima Júnior, destacou que para a atividade ser considerada ação de desenvolvimento deve estar alinhada à atividade que o servidor desenvolve na instituição. O Presidente pediu aos membros do Colegiado sugestões sobre como definir critérios para concessão de ação de desenvolvimento e qual carga horária será um dos critérios para definição de inviabilidade de cumprimento da jornada semanal. A sugestão da DGP foi de o setor apresentar ao CODIR essas informações para análise, deliberação e encaminhamento. O Colegiado definiu que a DGP elaborará minuta a ser compartilhada para colaboração de todos os servidores e será instituída uma comissão local para finalizar a proposta. A Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim questionou sobre a situação dos servidores que cursam disciplinas de programa *stricto sensu* no período que coincide com as férias, como ocorre, por exemplo, no Programa REAMEC. O Presidente do Colegiado pediu que a DGP junto com a PROPESP façam orientação, nos termos do Programa, acerca do tema.

2.12. Regulamento de Atividade Docente - RAD.

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Calama informou que sua solicitação de inclusão da tema na pauta foi um pedido de vinte e oito professores da unidade sobre o RAD, mas que a discussão e encaminhamentos realizados pelo Conselho Superior - CONSUP, na reunião de 11/12/2019, atende ao que foi solicitado pelo grupo. O Presidente do Colegiado fez uma breve contextualização sobre o documento apresentado pelos docentes do *Campus* Porto Velho Calama e da discussão ocorrida no CONSUP. A Presidente da Comissão Permanente do Regulamento de Atividade Docente – CPRAD e PRODIN informou que todos os documentos sobre o RAD serão discutidos na reunião semestral da comissão, a ocorrer em fevereiro. Disse que o maior problema enfrentado são as emissões de portaria com carga horária além do permitido pelo RAD, e recomendou aos gestores que verifiquem a) a carga horária já preenchida e a carga horária disponível do docente no RAD antes da emissão da portaria, e b) como o regulamento categoriza a atividade que será determinada pela portaria. Destacou que declaração, bem como outros documentos, é uma forma de comprovar a realização da atividade, não apenas a portaria.

2.13. Apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria - Bolsas de Pesquisa.

A Chefe da Auditoria Interna - AUDINT, Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, ao iniciar sua apresentação, informou que por ser Preliminar e não ter sido encaminhado à Controladoria Geral da União - CGU, o documento ainda pode ser alterado. Apresentou o escopo do relatório, explicando que, por critério de materialidade, foram escolhidos os *Campi* Cacoal, Colorado do Oeste e Porto Velho Calama, e que os vinte projetos analisados foram escolhidos aleatoriamente. Explicou as técnicas aplicadas no processo de auditoria, a legislação que normatiza os procedimentos, o que ficou constatado diante da amostra analisada e as recomendações. Sobre compra de material com taxa de bancada e bolsas, a Pró-Reitora de Administração, Jéssica Cristina Pereira Santos, pediu aos dirigentes que tenham cautela ao autorizar compra de material disponível no almoxarifado da unidade, porque pode ser interpretado como forma de burlar o processo licitatório. O Presidente do Colegiado pediu atenção aos Diretores-Gerais para que os chefes de departamento e diretores conheçam os documentos institucionais e que usem esses documentos como base para suas decisões. A Chefe da AUDINT ressaltou que as atividades da Auditoria Interna devem ser encerradas no último dia do ano, e, considerando que as unidades atrasaram o envio das informações solicitadas para subsidiar a construção do relatório, o prazo para contestar as informações apresentadas será curto, devendo as contestações serem encaminhadas até a próxima terça-feira, 17/12/2019. O Diretor-Geral do Campus Vilhena pediu que a AUDINT, assim como as demais comissões e comitês, verifiquem a possibilidade de ir às unidades para apresentar suas funções e a forma de desenvolvimento do trabalho. O Presidente informou que a açã já está prevista no Plano de Trabalho 2020 das áreas.

2.14. Necessidades para implantação da Gestão de Riscos.

Sobre a Gestão de Risco, a Chefe da AUDINT, solicitou aos gestores que tenham cautela na substituição de membros na comissão. Foram identificadas fragilidades, como instabilidade na composição das comissões e a necessidade de capacitação dos membros, inclusive os Diretores Gerais.

2.15. Recomendações Auditoria Interna para 2020.

A Chefe da Auditoria explicou o fluxo de ação da AUDINT, que segue normativa superior e nacional. Uma das normas para a AUDINT é que ela se comunique através de Solicitação de Auditoria (SA). A SA é encaminhada para a Chefia de Gabinete e Direção Geral, mesmo que o tema seja outro setor da unidade, para que os gestores tenham conhecimento do assunto tratado, e para que, ao devolver o processo com a resposta à SA verifiquem as informações. Os gestores definiram por unanimidade que a busca de soluções para as barreiras apresentadas pela AUDINT será feita em conjunto, no Colégio de Dirigentes. Sobre o Plano de Ação e seu desenvolvimento, haverá um processo único, com outros vinculados, para facilitar o acompanhamento pelos gestores e pela Auditoria. A Chefe da AUDINT explicou que os gestores devem preencher as informações solicitadas no plano e que a chefia do setor responsável pela atividade deve assinar o documento junto com o gestor. Explicou ainda que as ações registradas como contínuas são acompanhadas por dois anos seguidos, no mínimo. Informou que o monitoramento não será feito pelo Google Forms, como em momentos anteriores, apenas pelo processo no SEI, e que, para cada Recomendação, devem ser apresentados documentos comprobatórios. Também informou que haverá alteração nos questionamentos, e que as recomendações são emitidas para a Instituição, o que significa que, apesar da dificuldade ser identificada em um campus, todas as unidades devem observar as recomendações feitas pela Auditoria. Finalizou elencando pontos positivos e destacando boas práticas que vêm sendo adotadas pelas unidades.

2.16. Aprovação do Manual de Cursos do IFRO.

A Assessora de Comunicação – ASCOM do IFRO, Janaina Ferri Candea Saldanha, informou que o Guia de Cursos é uma demanda solicitada de alguns anos, e que precisa da colaboração das unidades para que não sejam publicadas informações desatualizadas. Pediu que o Colegiado defina uma data limite para confirmação ou alterações das informações e sugestão de melhorias, que foi fixada na próxima quarta-feira, 18/12/2019. O Diretor Geral do *Campus* Jaru, Renato Delmonico, sugeriu retirar a informação de quantidade de vagas, que é variável, o que foi aprovado pelo Colegiado. Aprovado o Manual de Cursos do IFRO, as demais sugestões deverão ser encaminhadas à ASCOM até a data definida.

2.17. Criação de perfil para os *Campi* em Redes Sociais.

O item foi incluído em pauta por solicitação do *Campus* Jaru, juntamente com o *Campus* Vilhena. O Diagramador, Collien Rodrigo Néry, da ASCOM, especialista em Redes Sociais, fez uma apresentação sobre os canais de comunicação do IFRO, tratando da relação entre comunicação interna e externa, as redes sociais mais utilizadas, o que são engajamento e alcance, objetivo das redes sociais, a página dos *campi* no Portal do IFRO e o uso das *fanpage* pelas unidades, comparativos entre dois *campi* de seguidores e alcance, e o IFRO *mobile*. A ASCOM lembrou que a Portaria nº 703/2017/GR/IFRO dispõe sobre a criação e utilização de *sites* e páginas nas mídias sociais em nome do IFRO, e que a Portaria nº 1227/2018/GR/IFRO orienta quanto ao uso da marca do IFRO. Collien falou de alguns projetos da ASCOM para 2020, como a TV IFRO, lista de transmissão por *WhatsApp* (substituindo a *Newsletter* e o *Panorama Semanal*), a criação de *Podcasts* e a Central de Conteúdos do IFRO, com repositório para busca de informações. O Diretor Geral do *Campus* Jaru informou que a demanda partiu principalmente dos discentes, que desenvolvem atividades e gostariam de um espaço em que pudessem compartilhar e divulgar as ações. A ASCOM informou que se o Colegiado aprovar que seja criada uma página em rede social para cada unidade, que esta seja responsabilidade do apenas do comunicador do *campus*. O Diretor Geral do *Campus* Vilhena explicou que as comunicação com a família dos discentes e os próprios discentes são mais rápidas com as redes sociais e também falou da dificuldade em acessar a página dos *campi* pelo celular. O PROPESP destacou a importância de o IFRO ter alguém da área e que estuda o tema, porque subsidia as decisões do grupo. Em votação, a criação de perfil em redes sociais para cada *campus* foi rejeitada pela maioria, com voto a favor dos Diretores Gerais dos *Campi* Jaru e Vilhena.

2.18. Alteração do artigo 9º da Portaria 1.037 de Julho de 2015 do IFRO.

O item foi incluído por solicitação do *Campus* Vilhena. A Portaria trata da aplicação de sanção a empresas contratadas pelo IFRO. O artigo 9º define que o fiscal do contrato deve informar à DADM/DPLAD os descumprimentos de

cláusulas contratuais e/ou indícios de atos ilícitos. O Diretor Geral solicitou que o pregoeiro também possa fazer a aplicação da penalidade. A PROAD explicou que a Portaria será revista, mas que a Lei 8666/93 já define o processo de penalização quando verificada fraude na licitação, e que a Portaria do IFRO envolve apenas as ações da execução contratual e o pregoeiro não participa dessa etapa.

2.19. Regimento Geral e Regimentos Internos.

O item foi incluído por solicitação do *Campus* Porto Velho Calama. O Diretor Geral do *Campus* trouxe à discussão a distribuição de CDs e FGs. A PRODIN informou que a Portaria MEC nº 246/2019 será alterada, mudando os perfis e estrutura dos *campi*, o que significa alteração de quantidade de CDs e FGs. Independente da alteração da portaria, a PRODIN manterá a atividade de análise dos pedidos de alteração e provimento que são encaminhados, para que os próximos Regimentos, Geral e Interno, sejam mais enxutos. A PRODIN apresentou o quadro de distribuição de CDs e FGs do IFRO. A DGP ressaltou que os parâmetros da PNP também serão alterados, incluindo itens como taxa de ocupação de vagas, atendimento à lei de cotas, índice de verticalização, e nota de avaliação dos cursos. O Diretor Geral do *Campus* Vilhena questionou se o Núcleo Pedagógico Multidisciplina - NUPEM será mantido no novo regimento. A PRODIN respondeu que setores/comissões/comitês serão rediscutidos, mas que existe a possibilidade do NUPEM não ser mantido na próxima norma.

2.20. Definição de representação do IFRO no FORCAMPO.

O Fórum de Educação do Campo – FORCAMPO é um órgão de assessoramento do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), composto por um representante de cada instituição da Rede Federal que possui *campus* agrícola. Ficou definido que os representantes titular e suplente do IFRO serão, respectivamente, o Diretor Geral do *Campus* Colorado do Oeste, Marcos Aurelio Anequine Macedo, e o Diretor Geral do *Campus* Cacoal, Davys Sleman de Negreiros.

3. INFORMES GERAIS (REITORIA E CAMPI)

A Pró-Reitora de Extensão informou do Projeto de Fomento à Rede Federal-EPT 2019/2020, divulgada às Instituições através do Ofício-Circular nº 80/GAB/SETEC/SETEC/MEC, que tem como objetivo o planejamento do fomento à oferta de vagas em cursos de Educação Profissional e Tecnológica voltadas para cursos técnicos de nível médio e qualificação profissional, cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância, cursos de qualificação profissional voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade social, e cursos de qualificação profissional alinhados com a demanda dos setores produtivos locais, aferidas pela Plataforma Supertec. Pediu atenção e celeridade, visto que o tempo é exíguo. Destacou que as demandas dos cursos de idiomas podem ser incluídas nessa demanda. O SUPERTEC é uma plataforma do Ministério da Economia, em que as empresas podem solicitar cursos para (re)qualificação de funcionários. Os cursos são ofertados pelo Sistema S, pelos Institutos Federal, redes estaduais e municipais de ensino técnico.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional informou que com os avanços na área de TI, o Índice de Governança e Gestão (IGG) do IFRO deve aumentar.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação trouxe informações sobre os Centros de Tecnologia: definição das áreas de atuação de cada unidade; Projeto Básico de implantação (Fab Labs); necessidade de capacitação com foco na área de competência definida pela unidade; proposta de seleção de servidores para formação (lançamento do edital em 16/12/19; inscrição de 16 a 18/12/19; resultado em 20/12/19). O Presidente questionou se todas as unidades fizeram a discussão sobre os Centros de Tecnologia, conforme definido na reunião anterior e apenas cinco gestores afirmaram ter feito a reunião e estar preparados para gerenciar a ação. Considerando isso, o Presidente pediu sugestões para alteração do cronograma do edital. O período de inscrição foi alterado para 16 a 22 de dezembro de 2019. Discutidos os critérios de seleção para capacitação e atuação nos Centros de Tecnologia, haverá uma comissão central para acompanhamento e avaliação nos termos do Edital.

O Pró-Reitor de Ensino apresentou a área do SUAP que permite ao docente solicitar atendimento ao discente pela equipe multiprofissional. A Coordenadora de Assistência Estudantil (CAE) e a Diretora de Assuntos Estudantis (DAE) foram capacitadas no módulo e haverá um treinamento sobre o tema com os Coordenadores/Chefes de Departamento de Assistência ao Educando e Assistentes Sociais na próxima semana.

A Assessoria de Comunicação apresentou os dados da comunicação no ano 2019.

A Diretoria de Educação a Distância, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019 e demais normas vigentes, pediu ao Colegiado a aprovação de Anabela Aparecida Silva Barbosa e Alexandre Santos de Oliveira para atuarem como Coordenadores Geral e Adjunto, respectivamente, da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os nomes foram aprovados por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E eu, Nicole de Moura, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2019, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 19/12/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/12/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 23/12/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/12/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/12/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 20/01/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



Documento assinado eletronicamente por **Erlan Fonseca de Souza, Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 31/01/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 03/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763153** e o código CRC **1F039CFB**.